## SERVIÇO REGIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL E BOMBEIROS DOS AÇORES

## Extracto de Portaria n.º 534/2007 de 31 de Julho de 2007

Por portarias do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 22 de Junho de 2007, são atribuídos os seguintes montantes:

Nos termos do ponto 16 da Resolução nº. 250/97, de 27 de Novembro:

## Mês de Junho:

A.H.B.V. de Ponta Delgada					27.545,54 €
A.H.B.V. de Angra do Heroísmo					18.781,05€
A.H.B.V. da Ribeira Grande					22.537,26 €
A.H.B.V. da Praia da Vitória					18.781,05€
A. Faialense dos Bombeiros Voluntários					15.024,84 €
A.H.B.V. das Velas					12.520,70 €
A.H.B.V. da Calheta					15.024,84 €
A.H.B.V. da Povoação					10.016,56 €
A.H.B.V. de Nordeste					10.016,56 €
A.H.B.V. de Santa Cruz da Graciosa					12.520,70 €
A.H.B.V. de Vila Franca do Campo					15.024,84 €
A.H.B.V. de Santa Maria					10.016,56 €
A.B.V. da Madalena					12.520,70 €
A.H.B.V. de Lajes do Pico					12.520,70 €
A.H.B.V. de S. Roque do Pico					12.520,70 €
A.H.B.V. de Santa Cruz das Flores					15.024,84 €
A.B.V. do Corvo					1.252,07 €
Т	0	t	а	1	241.649,51 €

Nos termos do ponto 19 da mesma Resolução:

A.H.B.V. de Angra do Heroísmo	10.427,28 €
A.H.B.V. da Povoação	1.402,86 €
A.H.B.V. de St <sup>a</sup> Cruz das Flores	222,25€
TOTAL	40.050.00.C
TOTAL:	12.052,39 €

A ser processado pelo Projecto 19.5 (Transporte terrestre de emergência), Classificação Económica 04.00.00 – Transferências Correntes.

2.992,80 (dois mil novecentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos), à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa, em Angra do Heroísmo, destinado a regular a cooperação da Unidade de Socorro, no sistema de Protecção Civil dos Açores.

A ser processado pelo Programa 19 – Protecção Civil, Projecto 19.3 Formação e Informação, Classificação Económica 08.07.07 – Instituições sem fins lucrativos.

18 de Julho de 2007. - A Chefe de Secção, Goreti Castro.